

①
TS
R

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Ref.SGRH_TS_B2

ATA N.º 7

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., para celebração de um contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E, estando presentes os seguintes membros do júri:-----

Presidente: Dr. André Coelho, Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos;-----

1.ª Vogal Efetiva: Dr.ª Inês Manuel Flórido Lobo da Costa Santos, Coordenadora da Unidade de Administração de Pessoal do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;-----

2.ª Vogal Efetiva: Dr.ª Paula Cristina Figueiras Ramalhete, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.-----

Ordem de trabalhos:-----

1. Análise de questões/alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, após notificação do projeto de lista de ordenação final.-----

2. Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados.-----

1. Análise de alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados

1.1. Foram rececionadas pronúncias por parte de dois candidatos em período de audiência dos interessados após projeto de lista de ordenação final, a saber:

1.1.1. Pelo candidato Carlos Eugénio Augusto, enviada a 31/07/2025, tendo este alegado o seguinte: *“Agradeço o vosso contacto, mas não encontro o meu nome (Carlos Eugénio Martins Ventura Augusto) em nenhuma das listas fornecidas. Podem pf, ajudar no sentido de encontrar a lista correta”*.-----

1.1.2. Pelo candidato Bruno Reis, enviada a 02/08/2025, tendo este alegado o seguinte: *“Eu Bruno Miguel Sousa Reis venho por este meio demonstrar a minha insatisfação com base na decisão tomada pelo respectivo Júri, apresentando as minhas alegações em fase de decisão de exclusão, por considerar que a mesma não reflete de forma justa e proporcional*.-----

Uma vez que possuo Pós-Graduação em Gestão da Saúde, visa precisamente colmatar a vertente específica e garantir uma formação adequada e atualizada nesta área que visa precisamente colmatar

essa vertente de gestão exigida no posto de trabalho. Esta formação de pós graduação proporciona uma sólida preparação nas áreas como: Planeamento e organização dos serviços de Saúde, Auditoria e melhoria continua hospitalar, Gestão estratégica de unidades de saúde e legislação e regulamentação aplicável em vigor. Nesta área no qual me formei, confere conhecimentos aprofundados diretamente aplicáveis às funções a concurso. Com efeito, a interpretação dos requisitos do aviso de abertura deve ter em conta o principio da adequação e proporcionalidade , valorizando o percurso académico e formativo no seu conjunto, bem como a experiência profissional relevante, de forma a não excluir injustificadamente candidatos qualificados e aptos. Face aos exposto, venho solicitar respeitosamente a reapreciação da minha candidatura pela Pós graduação especifica em Gestão na Saúde no qual o concurso exige. Envio em anexo o respectivo certificado de habilitações de forma a ser revisado.”-----

1.2. Análise das questões:-----

1.2.1. O júri verificou que ambos os candidatos foram excluídos do procedimento nos termo da ata n.º 2, tendo sido notificados para audiência de interessados, por comunicação eletrónica datada de 09.07/2025, pelas 16h52, tendo-lhe sido concedido então o prazo de 10 dias para se pronunciarem a respeito dessa intenção de exclusão, não tendo sido rececionada qualquer pronúncia nesse período, afigurando-se a pronúncia nesta fase, e com os fundamentos aduzidos, inteiramente extemporâneos, pelo que o júri delibera, por unanimidade, não dar provimento às mesmas.-----

2. Elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados

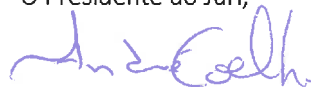
2.1. O júri decidiu, por unanimidade, elaborar a lista unitária de ordenação final, em anexo à presente ata (anexo I).-----

2.2. Nada havendo a alterar, deliberou ainda o júri, por unanimidade, submeter à homologação do dirigente máximo do serviço as deliberações do júri tomadas no presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos e a lista de ordenação final dos candidatos aprovados.---


2.3. Por fim, deliberou o júri, por unanimidade, que a lista de ordenação final homologada deverá ser publicitada no site da ULSLO e notificada por e-mail aos candidatos.-----

3. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do júri do procedimento concursal que estiveram presentes.


O Presidente do Júri,



A 1.ª Vogal Efetiva,



A 2.ª Vogal Efetiva,



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Q
L
R

Lista de Ordenação Final dos Candidatos dos candidatos aprovados no procedimento concursal destinado ao recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal da ULSLO, E.P.E., correspondente à categoria de técnico superior para o SGRH.

Lista de Ordenação Final dos Candidatos
(Anexo I)

Ordenação	Nome Completo	Classificação Final
1.º	Rodrigo Micael Fernandes Pires	16,225
2.º	Celia Maria Bras Marques	12,975